Regime de Acesso às Atas do Conselho Geral

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Branca é o órgão de direção estratégica previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, na redação do Decreto-Lei n.º 137/2012. No exercício das suas funções, **está sujeito aos princípios da transparência, publicidade e participação**, aplicáveis à Administração Pública.

As atas do Conselho Geral constituem **documentos administrativos públicos**, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA). A LADA estabelece que qualquer cidadão tem direito a aceder a documentos administrativos, independentemente de interesse direto, pessoal ou legítimo, salvo quando estejam em causa dados pessoais, informação sensível ou matéria sujeita a reserva legal.

Simultaneamente, a divulgação de informação constante das atas deve **respeitar o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)** — Regulamento (UE) 2016/679 — que impõe limites à divulgação de dados pessoais, exigindo a sua minimização, anonimização ou expurgo sempre que a informação seja tornada pública.

Assim, o Agrupamento adota a seguinte política de transparência:

- **Publicação de extratos deliberativos** do Conselho Geral no site institucional, contendo apenas decisões, deliberações e orientações estratégicas, sem dados pessoais ou elementos sensíveis.
- **Disponibilização das atas completas mediante pedido**, sujeitas a expurgo prévio de dados pessoais ou informação protegida, nos termos da LADA e do RGPD.
- Não, publicação integral das atas no site, **exceto quando o seu conteúdo não inclua dados pessoais ou informação sujeita a reserva**.

Nota sobre Proteção de Dados e Ferramentas Digitais:

Os extratos deliberativos podem ser produzidos com apoio de ferramentas digitais que não armazenam, reutilizam ou divulgam dados pessoais, em conformidade com o RGPD e com a Lei n.º 26/2016 (LADA).

A Presidente do Conselho Geral: Maria da Conceição Ferreira